



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489-8888

Aprovado em UNICA discursiva

nº 949 sessão ORD.

em 06 / 11 / 2013

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2011 – GESTÃO- JOSÉ APARECIDO
BRESSANE - PROCESSO TC – 927/026/11 .

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Francisco Morato aprovou e ele promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, relativas ao exercício de 2011 da gestão - JOSÉ APARECIDO BRESSANE – Processo TC – 927/026/11 .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 06
DE NOVEMBRO DE 2013 .


CLAUDEMIR CORRÊA LEITE

- Presidente -


HÉLIO GOMES DA SILVA

- 1º Secretário -


JOÃO CARLOS BARBOSA FILHO

- 2º. Secretário -


HÉLIO GOMES DA SILVA

- 1º Secretário-